



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE
FORTALEZA**

**RELATÓRIO DA POLÍTICA DE ABRIGAMENTO DA DEFESA CIVIL
DE FORTALEZA**

**FORTALEZA
2015**





Sumário

Introdução	3
Metodologia	3
Política de Abrigamento	4
Dados da Política de Abrigamento	5
Anexo I	8



Introdução

A Célula de Vulnerabilidade Social tem por objetivo atender as famílias que foram identificadas em situação de vulnerabilidade e risco devido a desastres naturais como alagamentos, desabamentos, enchentes ou causados por outras tipologias, a partir do atendimento da ocorrência pelo Núcleo emergencial, as famílias passam pelo acompanhamento social e assistencial, sendo assim inserida na Política de Abrigamento, que engloba abrigo solidário, abrigo público e Locação Social, a Defesa Civil de Fortaleza acompanha cada família até que a mesma consiga restabelecer a sua condição de normalidade dentro do meio social.

O relatório tem o objetivo de apresentar de forma consolidada quantas famílias estão em situação de vulnerabilidade e demonstrar de que forma elas são atendidas, além de identificar ao final do período de 12 meses quantas pessoas conseguiram restabelecer sua condição de normalidade. Conforme este relatório, os dados são analisados e comparados ano a ano a fim de controlar o número de famílias atingidas e elaborar uma política de contingência em caso de novos desastres. Estamos à disposição para esclarecer maiores dúvidas.

Metodologia

Cronogramas de visitas semanais, onde os servidores analisam a situação da família, seja no abrigo solidário, público, o relatório é provido de informações sobre as condições da família e registro fotográfico, mensalmente são alimentadas planilhas para controle referente as alterações do programa de Locação Social, alimentando o banco de dados de vulnerabilidade em sistema integrado de informações.



Política de Abrigamento

A Política de Abrigamento da Defesa Civil de Fortaleza engloba três vertentes, abrigo público, abrigo solidário e programa de Locação Social. Na ocorrência de desastres naturais as famílias atingidas podem ser encaminhadas para um abrigo público mais próximo e que esteja fora de risco (escolas, igrejas, quadras, etc.), lá receberão assistência até que possam retornar a sua residência.

No que se refere ao abrigo solidário as famílias ficam abrigadas na casa de um familiar ou amigos, que esteja fora de risco, nesse local são acompanhados e assistidos com material assistencial, assim como, a família que abriga, a fim de melhorar a estadia até que possam retornar a sua moradia.

O Programa de Locação Social é um auxílio mensal pago em dinheiro às famílias que tiveram suas casas destruídas, devido a ocorrência de desastres e não tem nenhuma condição de abrigamento nas modalidades anteriores, essas famílias prestam contas à Defesa Civil mensalmente e só se desligam do programa quando conseguem restabelecer sua situação de normalidade.

Dados da Política de Abrigamento

DADOS DA POLÍTICA DE ABRIGAMENTO 2013

MÊS	ABRIGO SOLIDÁRIO	ABRIGO PÚBLICO	PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL
JANEIRO	10	0	415
FEVEREIRO	7	0	326
MARÇO	9	0	354
ABRIL	6	0	274
MAIO	10	0	437
JUNHO	13	0	367
JULHO	11	0	434
AGOSTO	13	0	499
SETEMBRO	12	0	498
OUTUBRO	26	0	491
NOVEMBRO	26	0	471
DEZEMBRO	22	0	491
TOTAL	165	0	5057

5



DADOS DA POLÍTICA DE ABRIGAMENTO 2014

MÊS	ABRIGO SOLIDÁRIO	ABRIGO PÚBLICO	PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL
JANEIRO	26	0	468
FEVEREIRO	26	0	274
MARÇO	23	0	232
ABRIL	28	0	228
MAIO	23	0	251
JUNHO	26	0	248
JULHO	26	0	280
AGOSTO	24	0	308
SETEMBRO	23	0	304
OUTUBRO	20	1	308
NOVEMBRO	23	1	324
DEZEMBRO	21	1	350
TOTAL	289	3	3575

6



DADOS DA POLÍTICA DE ABRIGAMENTO 2015

MÊS	ABRIGO SOLIDÁRIO	ABRIGO PÚBLICO	PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL
JANEIRO	24	1	390
FEVEREIRO	24	1	374
MARÇO	24	1	402
ABRIL	32	1	401
MAIO	9	0	405
JUNHO	9	0	415
JULHO	15	0	414
AGOSTO	14	0	388
SETEMBRO	17	0	408
OUTUBRO	14	0	401
NOVEMBRO	10	0	398
DEZEMBRO	10	0	401
TOTAL	202	4	4797

7



ANEXO I



Prestação de conta de usuário do programa de Locação Social



Família em abrigo solidário recebendo assistência

